

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O...: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 019/2015, firmado em 12/05/2015, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).

PROCESSO LICITATÓRIO Número 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2015

CONTRATO ORIGINAL Número 019/2015

FAVORECIDA: MARILEIKO APARECIDA MIYKE, CPF nº 781.022.609-63

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO...: 1 ano.

NOVO VALOR MENSAL NO PERÍODO ...: R\$ 990,55 (novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

NOVO VALOR NO PERÍODO...: R\$ 11.886,60 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

NOVA VIGÊNCIA...: De 14/05/2018 até 14/05/2019.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2015

CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 019/2015

O B J E T O: Trata-se do 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 5 salas para escritório, 1 sala de recepção, 1 cozinha, 3 banheiros, 2 garagens, 1 varanda, 1 corredor coberto e 1 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instala-

ções elétrica, hidráulica e sanitária estão em regular funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDA: MARILEIKO APARECIDA MIYKE, CPF nº 781.022.609-63

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 11.886,60 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requirante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 11 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - DESIGNA O SERVIDOR MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT PARA ELABORAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DO FETHAB****PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a designação do servidor público MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT, Contador do Poder Executivo Municipal, como responsável pela elaboração da prestação de contas dos recursos do Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

I - o disposto na Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, que criou o Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 10.051, de 9 de janeiro de 2014;

II - a criação do Conselho Municipal do FETHAB, via do Decreto nº 12, de 22 de março de 2017;

III - a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do FETHAB, através do Decreto nº 13, de 22 de março de 2017;

IV - a necessidade de elaboração da prestação de contas por servidor público com conhecimento sobre contabilidade pública e as regras de prestação de contas de recursos públicos;

V - ainda, a necessidade de prestar os esclarecimentos necessários aos demais membros do Conselho do FETHAB, quando das reuniões para deliberação sobre a aplicação desses recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt**, contador do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob nº 567.640.221-00 e Identidade RG nº 862.494 – SSP-MT, como responsável pela elaboração das prestações de contas dos recursos do Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), a partir de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - elaborar as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Município, oriundos do FETHAB;